



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.257 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020
(AUTORIZA CONTROLE DE ACESSO AO LOTEAMENTO “ESTÂNCIA NOVA ANALÂNDIA”)

JAIRO APARECIDO MASCIA, prefeito municipal da Estância Climática de Analândia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO que há muitos anos o Loteamento Nova Analândia tem o acesso controlado aos seus moradores e transeuntes;

CONSIDERANDO que a modalidade de loteamento de acesso controlado foi instituído pela Lei 13.465/2017 que incluiu o § 8º ao artigo 2º da Lei 6.766/19 e pela Lei Municipal 1.920 de 25 de setembro de 2017, com suas posteriores alterações;

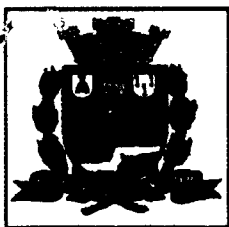
CONSIDERANDO a solicitação de fechamento do Loteamento nos moldes da legislação citada cujo procedimento teve início através de protocolo 5914 de 21/10/2019 e, após várias etapas, foi concluído com o protocolo 786 de 11/02/2020, ambos subscritos por Deusdedit Silva Junior na qualidade de presidente da Associação de Proprietários do Loteamento Estância Nova Analândia;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o acesso controlado ao loteamento já existente e a concordância deste Poder Executivo com o ora solicitado;

CONSIDERANDO que compete ao município legislar sobre interesse local;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica a Associação dos Proprietários do Loteamento Estância Nova Analândia autorizada a executar o fechamento do loteamento com acesso controlado, sendo vedado o impedimento de acesso a pedestre ou condutores de veículos, não residentes, devidamente identificados.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

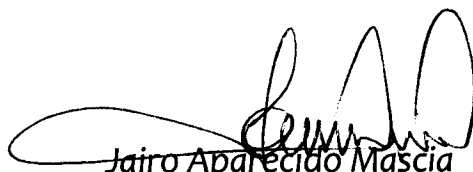
ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

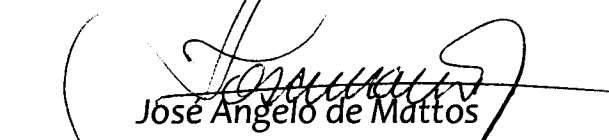
Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.


Jairo Aparecido Mascia
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 13 de fevereiro de 2020.


José Angelo de Mattos
Secretário de Administração e Finanças